AMMOC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MEIO OESTE CATARINENSE MEMORIAL DESCRITIVO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA E DO PASSEIO DO TERRENO DO CRAS EM ERVAL VELHO - SC

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO - SC

OBRA: MURO DE DIVISA E PASSEIO DO TERRENO DO CRAS

LOCAL: RUA SÃO PEDRO – ERVAL VELHO-SC

ENGº RESPONSÁVEL: DENIR NARCIZO ZULIAN – CREA/SC 050.805-8

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS

A Área da Bacia de Contribuição

AMMOC Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense

C Coeficiente de Deflúvio

cm Centímetro

CREA Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia

h Horas I Inclinação

Im Intensidade Média das Chuvas

I Litro m Metro

im Intensidade Média das Chuvas

m² Metro Quadrado

mm Milímetros

mm/h Milímetros por hora

MPa Megapascal nº Número Q Vazão

SC Santa Catarina

Ø Diâmetro

SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	4
2.	GENERALIDADES	2
3.	SERVIÇOS INICIAIS	5
3.1	DOCUMENTAÇÃO	
3.2	PLACA DA OBRA	5
4.	PROJETOS	5
5.	RESPONSABILIDADE TÉCNICA	6
6.	MURO DE CONTENÇÃO	6
6.1	ESCAVAÇÃO	6
6.2	TIRANTES	6
6.3	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	7
6.3.1	Controle tecnológico	8
6.4	DRENAGEM	9
6.5	REATERRO	9
6.6	REVESTIMENTO	9
6.6.1	Chapisco	
6.6.2	Emboço	9
6.6.3	Pintura	10
7.	PASSEIOS PÚBLICOS	10
7.1	PASSEIO EM CONCRETO	10
7.2	ACESSIBILIDADE	11
7.2.1	Rota acessível – faixa livre	11
7.2.2	Sinalização tátil direcional	12
8.	LIMPEZA	14
9.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	14

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Este Memorial Descritivo tem por objetivo complementar o desenho relativo ao projeto do Muro de Divisa e do Passeio referente ao terreno do CRAS, localizado na Rua São Pedro, no perímetro urbano do município de Erval Velho – SC.

Alterações na obra só serão permitidas por meio de aviso prévio ao engenheiro responsável pelo projeto e ao fiscal da obra, qualquer item executado diverso ao projetado sem autorização incluindo defeitos (substituição, reparos ou mesmo refazer o serviço) acarretará em custos adicionais que serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora do processo licitatório.

2. GENERALIDADES

Deverão ser mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização, placas:

- Da AMMOC, responsável pelo projeto;
- Da Empreiteira, com os Responsáveis Técnicos pela execução;
- Do órgão concedente dos recursos (descrita abaixo em item específico);

A execução da obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Caberá à empreiteira proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

É de responsabilidade sua manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Diário de obras, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos.

Todo material a ser empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. Deve permanecer no escritório uma amostra dos mesmos.

No caso da empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

3. SERVIÇOS INICIAIS

3.1 DOCUMENTAÇÃO

Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar, e apresentar para o órgão contratante:

- a) ART de execução;
- b) Diário de obra de acordo com o Tribunal de Contas.

3.2 PLACA DA OBRA

Deverá ser fixada uma placa conforme modelo exigido pela fiscalização ou prefeitura.

4. PROJETOS

O Projeto refere-se a construção dos Muros de Divisa e do Passeio do terreno do CRAS, na rua São Pedro, em Erval Velho. O projeto compõe-se de:

- ⇒ Projeto Estrutural do Muro
- ⇒ Projeto do Passeio
- ⇒ Orçamentação, Memorial Descritivo e Cronograma.

5. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O projeto terá sua Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), anotada perante o CREA/SC, pelo Engenheiro Civil Denir Narcizo Zulian, sob o CREA/SC nº 050.805-8, funcionário da AMMOC – Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense. A ART de execução deverá ser apresentada pela empresa executora.

6. MURO DE CONTENÇÃO

O muro de contenção como muro misto, com estrutura de concreto armado e vedação em alvenaria de blocos de concreto, conforme demonstrado no projeto.

6.1 ESCAVAÇÃO

No local já estão claramente definidas as divisas do terreno e o local onde será implantado o muro, devendo ser feita escavação somente para a regularização do talude e nos locais onde serão construídas as fundações.

A escavação será feita manualmente ou mecanicamente, quando o material a ser removido for composto de argila ou solo de alteração de rocha removível mecanicamente. No local onde há a existência de material rochoso, a escavação será feita através de martelete pneumático, devendo ser tomadas todas as precauções necessárias à segurança dos trabalhadores, transeuntes e moradores das áreas onde serão executados os serviços.

6.2 TIRANTES

A sapata corrida da porção do muro assentada sobre rocha, deverá ser chumbada na rocha através de tirantes, conforme especificado no projeto, sendo que cada linha de tirantes deverá ser espaçada em 1,0 metro.

O chumbamento se dará através da perfuração da rocha, inserção da barra de aço no comprimento especificado em projeto, seguida da injeção da nata de cimento para travamento.

6.3 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Toda a estrutura de concreto armado deverá ser locada e executada de acordo com o projeto estrutural. O concreto utilizado deverá apresentar uma resistência à compressão de mínima de 25 MPa após 28 dias da execução.

A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade da Empreiteira por sua resistência e estabilidade. A empresa contratada deverá apresentar um certificado de controle tecnológico de resistência do concreto. As despesas decorrentes serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

Antes do lançamento do concreto, as fôrmas deverão ser limpas, molhadas e perfeitamente estanques a fim de evitar a fuga da nata de cimento. O concreto deverá ser convenientemente vibrado imediatamente após o lançamento.

Cuidados especiais deverão ser tomados durante a cura do concreto, especialmente nos primeiros 7 (sete) dias como:

- Vedar todo o excesso ou acumulo de material nas partes concretadas durante
 24 horas após a conclusão;
- Manter as superfícies úmidas por meio da sacaria, areia molhada ou lâmina d'água.

As eventuais falhas na superfície do concreto serão reparadas com argamassa de cimento e areia, procurando-se manter a mesma coloração e textura.

Nas estruturas de concreto armado, deverá ser cuidadosamente analisado o escoramento das formas.

A concretagem só será autorizada após prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO. As fôrmas devem ser construídas segundo o formato, alinhamento e nível indicado em projeto e serem suficientemente rígidas para evitar deformação sob a carga e vibração produzidas pelo adensamento do concreto.

As fôrmas deverão ser devidamente travadas a fim de permitir seu perfeito alinhamento e nivelamento e não sofrer qualquer distorção durante o período da concretagem.

As fôrmas somente poderão ser retiradas, observando-se os requisitos mínimos estabelecidos pela NBR 14931.

As armaduras utilizadas CA-50 e CA-60, deverão obedecer rigorosamente ao projeto estrutural no que se refere a posição, bitola, dobramento e recobrimento.

Qualquer mudança de tipo ou bitola nas barras de aço com modificação de projeto só será concedida após aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Não serão admitidas emendas de barras não previstas no projeto.

Na colocação das armaduras nas fôrmas, aquelas deverão estar limpas, isentas de qualquer impureza (graxa, lama, crostas soltas de ferrugem e barro, óleos, etc.), capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços.

O dobramento do aço deverá ser feito a frio. O recobrimento e a posição das armaduras dentro das formas serão asseguradas mediante a fixação de espaçadores plásticos ou pré-fabricados, de maneira que não possam ser alterados com a concretagem. Nenhuma peça de aço pode aparecer na superfície do concreto desformado, exceto as barras previstas para ligação de elementos futuros, que serão protegidos da oxidação por meio de pintura anticorrosiva.

Toda armadura utilizada na execução das peças de concreto armado deverá seguir as especificações de projeto, procedendo-se o controle tecnológico das mesmas conforme ABNT. Os andaimes para a concretagem devem ser instalados para resistirem a carga do equipamento previsto sem apoiar nas armaduras.

Qualquer manipulação do concreto deverá ser feita com as precauções devidas para que não haja segregação dos componentes da mistura ou excessiva perda de água por evaporação. O concreto não poderá ser colocado em locais onde existir água acumulada.

Para adensamento do concreto se usará equipamento mecânico de vibração interna. A duração da vibração deve se limitar ao tempo necessário para produzir o adensamento sem causar segregação. O concreto não deve ser inserido nas camadas inferiores de concreto já adensado.

A estrutura do muro será constituída por sapatas, pilares e vigas de concreto armado, conforme projeto estrutural.

6.3.1 Controle tecnológico

O controle de qualidade do concreto fresco e endurecido e dos componentes adotados será o controle sistemático da NBR 6118.

A fiscalização supervisionará a retirada e montagem das amostras, e avaliará os resultados dos relatórios para que sejam cumpridas essas especificações e as prescrições do projeto.

6.4 DRENAGEM

No aterro entre o talude e o muro de contenção deverá ser colocada camada de pedra rachão, conforme demonstrado no projeto, a fim de reter partículas sujeitas a forças hidrodinâmicas permitindo a passagem das águas pluviais e de infiltração para dentro dos tubos de drenagem. Os barbacãs serão em tubos de PVC com diâmetro de 2", dispostos pela largura do muro a cada 1,50 metros.

6.5 REATERRO

O reaterro da cava da fundação do muro de contenção, utilizando material reaproveitado da escavação, e a reconstituição do talude com material rochoso não poderão ser efetuados sem prévia autorização da fiscalização. No reaterro das fundações será feita a compactação do material em camadas de no máximo 20,0 cm.

6.6 REVESTIMENTO

6.6.1 Chapisco

O muro receberá em toda sua extensão revestimento em chapisco no traço 1:3 (cimento e areia grossa). Todas as superfícies destinadas a receber chapisco deverão ser limpas retirando as partes soltas e umedecidas antes de receber a aplicação do mesmo

6.6.2 Emboço

O emboço deverá ser comprimido contra as superfícies chapiscadas para que seja garantida aderência. Para a perfeita uniformização dos painéis deverão ser executadas taliscas e mestras possibilitando uma espessura media de 15 a 20 mm.

O emboço deverá ser de argamassa no traço 1:2:8 de cimento, cal hidratada e areia média-fina respectivamente. A espessura será de 25 mm, devendo proporcionar um bom acabamento, o qual será julgado pela fiscalização.

6.6.3 Pintura

Primeiramente deve-se proceder a lixação da estrutura levemente e com lixa fina para eliminar o excesso de pó do fundo, que adere a superfície, e a aspereza, e após a lixação eliminar o pó com pano embebido em aguarrás.

Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinado. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

A pintura será executada de cima para baixo e deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos, que caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco, e brilhante).

No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes.

Os solventes a serem utilizados deverão ser os mesmos específicos recomendados pelas fabricantes das tintas utilizadas.

Todas as superfícies a serem pintadas receberão tinta Látex Acrílica.

7. PASSEIOS PÚBLICOS

7.1 PASSEIO EM CONCRETO

Sobre a superfície preparada, deverá ser executado lastro de brita corrida na espessura de 5 cm, seguido de camada de concreto de 7 cm de espessura, conforme detalhes apresentados no projeto.

Os passeios terão uma faixa revestida com lajotas de piso podotátil guia (com relevo tipo linhas). As lajotas podotáteis serão de concreto na cor vermelha.

As lajotas terão dimensão 40 x 40 x 2,5 cm.

Os passeios devem ter superfície regular, contínua, firme e antiderrapente em qualquer condição climática, executados sem mudanças abruptas de nível ou inclinações que dificultem a circulação dos pedestres.

Deverão ser observados os níveis dos passeios vizinhos, para que haja concordância entre os níveis das calçadas já executadas.

Nenhum degrau poderá ser feito na calçada. As rampas para acesso de veículos ou demais nivelamentos entre a calçada e a edificação deverão ser acomodados na parte interna do terreno.

7.2 ACESSIBILIDADE

Conforme o item 3.1.1 da NBR 9050/2015 acessibilidade é a possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida desde que haja uma rota acessível que atenda todas os moradores adjacentes a via.

7.2.1 Rota acessível – faixa livre

Todos os locais do passeio deverão dispor de uma faixa livre com no mínimo 1,20 m para a rota acessível conforme Figura 88 da NBR 9050/2015.

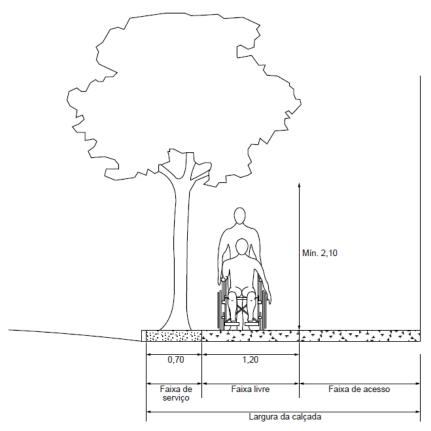


Figura 1: Faixa livre conforme NBR 9050/2015

7.2.2 Sinalização tátil direcional

7.2.2.1 Piso Tátil

Deverá ser executado o piso caracterizado por textura e cor contrastantes em relação ao piso adjacente, destinado a constituir alerta ou linha-guia, servindo de orientação, principalmente, às pessoas com deficiência visual ou baixa visão. São de dois tipos: piso tátil de alerta e piso tátil direcional. Os pisos deverão atender a NBR 9050/2015 e a NBR 16537/2016.

A sinalização tátil direcional deve:

- a) ter textura com seção trapezoidal, qualquer que seja o piso adjacente;
- b) ser instalada no sentido do deslocamento;
- c) ter largura entre 20 cm e 60 cm;
- d) ser cromo diferenciada em relação ao piso adjacente.

Quando o piso adjacente tiver textura, recomenda-se que a sinalização tátil direcional seja lisa. A sinalização tátil direcional deve ser utilizada em áreas de circulação na ausência ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos.

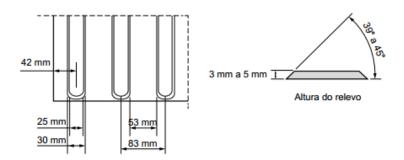


Figura 2: Relevo do piso tátil direcional conforme NBR 16537/2016

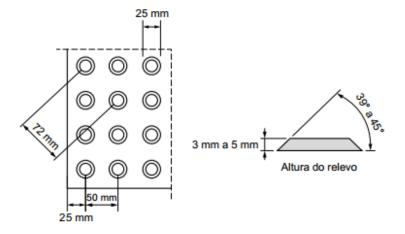


Figura 3: Relevo do piso tátil de alerta conforme NBR 16537/2016

7.2.2.2 Sinalização tátil de alerta e direcional

Para a composição da sinalização tátil de alerta e direcional, sua aplicação deve atender às seguintes condições e a execução deve seguir detalhes do projeto em anexo:

- a) nos rebaixamentos de calçadas, quando houver sinalização tátil direcional, esta deve se encontrar com a sinalização tátil de alerta;
- b) nas faixas de travessia, deve ser instalada a sinalização tátil de alerta no sentido perpendicular ao deslocamento, à distância de 0,50 m do meio-fio. Recomenda-se a

instalação de sinalização tátil direcional no sentido do deslocamento, para que sirva de linha-guia, conectando um lado da calçada ao outro;

8. LIMPEZA

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra deverá ser removido todo o entulho ou detritos ainda existentes.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Já foi referido em outras passagens deste Memorial, mas é bom reforçar alguns itens:

É sempre conveniente que seja realizada uma visita ao local da obra para tomar conhecimento da extensão dos serviços.

Sugestões de alterações devem ser feitas ao autor do projeto e à fiscalização, obtendo deles a autorização para o pretendido, sob pena de ser exigido o serviço como inicialmente previsto, sem que nenhum ônus seja debitado ao Contratante.

O diário de obra deverá ser feito conforme modelo fornecido pela prefeitura municipal. Deverá ser mantido na obra e preenchido diariamente.